



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA - RS
LEI MUNICIPAL Nº 2.695 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000**

ATA Nº 007/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA.

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas e 40 minutos, no Salão Nobre do Centro Municipal de Cultura de Sapiranga, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sapiranga, conforme acordado na Assembleia ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 19 de dezembro de 2023. A mesa foi presidida pela Sra. Mayara Angela Albarello. Iniciada a Assembleia, a Sra. Mayara Angela Albarello agradeceu a presença de todos e falou sobre a pauta da assembleia, composta pela Alteração na Lei 2.695/2000; Ofício 069/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, informando o recebimento de duas ambulâncias; Recursos financeiros recebidos do Estado do Rio Grande do Sul; Comunicado sobre o saldo Qualifar e Assuntos Gerais. A Sra. Mayara Angela Albarello inicia a pauta em conjunto com os presentes, debatendo sobre a Lei 2.695/2000, porém sem votação devido à ausência do parecer da Comissão Interna de Análise de Relatórios, o qual estava dentro do prazo, conforme combinado na última assembleia. Dando seguimento na pauta, a Presidente apresenta o Ofício 069/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, informando que o processo de compra de duas ambulâncias com recurso recebido de emenda parlamentar, proposta nº 11295120000122004, de origem do Sr Deputado Marcel Van Hattem, no valor de R\$ 567.634,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), foi finalizado e as mesmas já estão no município, ressaltando que o valor total da aquisição foi de R\$ 599.980,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), sendo necessário o investimento de R\$ 32.346,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais) de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Sapiranga. Após, a Presidente, Sra. Mayara Angela Albarello mostra a prestação de contas dos recursos recebidos do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2021 e 2022, inclusive o repasse para reforma da ESF João Goulart recebido através do Programa Rede Bem Cuidar, no valor de R\$ 199.071,25 (cento e noventa e nove mil, setenta e um reais e vinte e cinco centavos) e o repasse de emenda parlamentar de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) para custeio de origem do Deputado Estadual Sr. Elizandro Sabino, conforme Portaria SES/RS 319/2021, para ciências dos presentes. Em seguida, a Sra. Presidente segue a pauta e comunica a todos o saldo Qualifar no valor de R\$ 76.797,18 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), informando, para conhecimento dos presentes, que, conforme e-mail recebido da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizada a transferência de R\$ 64.797,18 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) do valor total para a compra de medicamentos. Seguindo, a Sra. Mayara Angela Albarello entra em assuntos gerais e o Sr. Deoclécio Carlos Lorenzi traz queixas sobre papel utilizado nos receituários, que se apagam com facilidade, conforme relatos da população. A Sra. Janete Salvati Hess, juntamente com a Sra. Cláudia Luciani da Silveira Tappes informam que estão cientes e que já questionaram a empresa responsável pelo papel sobre isso, inclusive que a empresa de fornecimento já foi notificada sobre os ocorridos. A reunião encerrou às 19 horas. E nada mais havendo a registrar, eu, Deise Danieli Hartmann, lavrei a presente Ata que será arquivada juntamente com a lista de presença.

Deise D.H.